

Informação - Prova de Equivalência à Frequência  
**Complemento à Educação Artística**  
**- Educação Tecnológica**

2021

---

**Prova 97**

---

**3.º Ciclo do Ensino Básico**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Tecnológica, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

**Objeto de avaliação**

- Reconhecer a conveniência de medidas rigorosas.
- Compreender as relações entre qualidade e medida.

**Características e estrutura**

- A prova é cotada para 100 pontos.
- A prova é prática e tem um só grupo, no qual se avalia:
  - Organização das formas geométricas de acordo com as regras de repetição.
  - Representação de formas, obedecendo a princípios de representação normalizada.
  - Utilização dos elementos integrantes da expressão visual, (linha e cor).

**Critérios gerais de classificação**

- Interpretação correcta das instruções - 20 pontos.
- Rigor nas medições efectuadas - 20 pontos.
- Manipulação de instrumentos e materiais - 20 pontos.
- Organização das formas, de acordo com as regras solicitadas - 20 pontos.
- Aplicação formal da técnica de cor tendo em conta regras de harmonia cromática - 20 pontos.

Nota: se o aluno não cumprir ou cumprir incorrectamente, cada item do enunciado, será classificado com zero pontos.

## **Duração**

A prova tem a duração de 45 minutos.

## **Material autorizado**

Para a realização da prova, o aluno deverá ser portador do seguinte material:

Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; lápis de grafite n.º 2/ HB (ou lapiseira com mina de dureza correspondente); lápis de cor (mínimo 12); afia-lápis; borracha macia; régua de 40 cm; esquadro de 30° e/ou esquadro de 45°; transferidor e compasso.

Nota: Não é permitido o uso de corretor.